

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA****PORTARIA SMA N.º 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.***Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Francisco da Costa Santos	Guarda Vigia	08 (oito) dias 01/02/15 a 08/02/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Paula Cristina Pereira Cardoso	Pajem	02 (dois) dias 29/01/15 a 30/01/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Simone Cristina Batista	Serviços Gerais	08 (oito) dias 29/01/15 a 05/02/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de fevereiro de 2015.

*(Handwritten signature)*  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

*(Handwritten signature)*  
*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

*(Handwritten signature)*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

